



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 12/2025**, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, COM FOCO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE, JURÍDICA E MONITORAMENTO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DE DADOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)**

EM FAVOR DE:

- **FAVORITA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.052.064/0001-01.** VALOR TOTAL DE: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 06 de agosto de 2025.



ODIRLEI QUEIROZ FARIA
PREFEITO